



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 7/2019

PROCESSO 69.714/2019 FLY: 0333.0000163/2019

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro lado as empresas CRISTIANE DOS SANTOS ZAMBOTTI CACERES, S. N. DIAS, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 7/2019.

DO OBJETO: Aquisição de água mineral em galões de 20 litros, em copos de 200 ml e gelo de água filtrada em barra, para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e seus departamentos e a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (o)s especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 14/2019, a saber:

6599-CRISTIANE DOS SANTOS ZAMBOTTI CACERES						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM CAPACIDADE DE 200ML, O PRODUTO DEVERÁ TER RÓTULO COM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA AVISA/MS, CAIXA COM 48 UNIDADES.	AQUARELA	CX	350,00	22,99	8.046,50
Total do Fornecedor:						8.046,50
4884-S. N. DIAS						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	AGUA MINERAL SEM GAS, EMBALAGEM EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO DE 20L, RETORNÁVEL, PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS E SEM FISSURAS, PRODUTO DEVERÁ TER RÓTULO COM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA AVISA/MS.	SANTA INÊS	GAL	200,00	11,95	2.390,00
3	GELO DE ÁGUA FILTRADA, EMBALAGEM: SACO COM 10 KG, HERMETICAMENTE FECHADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NOVA GELO	BARRA	120,00	9,99	1.198,80
Total do Fornecedor:						3.588,80

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preço.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei n° 8.666/93.

Proj. / Ativ: 2025 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Código Reduzido 226;

Proj. / Ativ: 2115 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Código Reduzido 420;

Nova Andradina – MS, 06 de fevereiro de 2019

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de Despesas

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de Despesas

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

EQUIPE DE APOIO:

KATIUSCIA DE SOUZA LINA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

S. N. DIAS

Representante: CARLOS CEZAR ELIAS, CPF n° 958.651.361-00

Fornecedor

CRISTIANE DOS SANTOS ZAMBOTTI CACERES

Representante: CRISTIANE DOS SANTOS ZAMBOTTI CACERES,

CPF n° 041.726.621-96

Fornecedor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 8/2019

PROCESSO: 70110/2019 FLY: 0333.0000523/2019

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro lado as empresas LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME, EVERTON LUIZ OSHIRO ME, MARCOS ANTONIO DA SILVA - MEI, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 8/2019.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMO PARA ATENDER AO SERVIÇOS AMBULATORIAL ESPECIALIZADO (SAE), POIS, TAIS MATERIAIS SÃO NECESSÁRIOS PARA REALIZAR A ESTRUTURAÇÃO DO REFERIDO SERVIÇO, BEM COMO, GARANTIR QUALIDADE AOS MUNICÍPIOS QUE RECEBEM ATENDIMENTO DO SERVIÇOS AMBULATORIAL ESPECIALIZADO (SAE).

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (o)s especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 12/2019, a saber:

180-EVERTON LUIZ OSHIRO ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
8	PILHA ALCALINA, TAMANHO AA (PEQUENA), 1.5V.	PANASONIC	UN.	24,00	4,60	110,40
9	LAMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT, POTENCIA NOMINAL 35W, TIPO BASE E-27, FLUXO LUMINOSO MÍN. 3000, TIPO BULBO LEITOSO, TEMPERATURA DE COR 6500, COR BRANCA FRIA, APLICAÇÃO AMBIENTE INTERNO, FORMATO COMPACTA.	LED	UN	20,00	85,00	1.700,00
Total do Fornecedor:						1.810,40
5894-LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	Lixeira com pedal 20L - Lixeira Em Aço Inox 20 Litros Agala: Estrutura Em Aço Inoxidável Acabamento E Balde Interno Em Polipropileno Possui Balde Interno Removível Medidas: 37 Cm X 29 Cm X 45 Cm Peso: 3Kg	AGATA	UN	3,00	196,00	588,00
5	Caixa térmica - Caixa Térmica 70 Litros Com Rodas Alça Deságue: Com Parte Interna Injetada E Parte Externa E Tampa Soprados, O Modelo 70i; Em Poliuretano, Material Mais Resistente; Tampa Articulada Pressa À Caixa, Para Evitar Contato Com O Chão; Possui 2; Alça Para Facilitar O Transporte; Com Válvula De Deságue; Conserva Líquidos Frios E Quentes, Parte externa: Altura: 46 Cm (Lado Inferior até Superior) Largura: 69 Cm (Lado Esquerdo Até Direito Incluindo Alças) Profundidade: 47 Cm (Parte Dianteira Até Traseira) Alça: 30 Cm (Parte interna: Altura: 35 Cm (Lado Inferior Até Superior) Largura: 55 Cm (Lado Esquerdo Até Direito) Profundidade: 39 Cm (Parte Dianteira Até Traseira).	MOR	UN	2,00	444,00	888,00
Total do Fornecedor:						1.476,00
5704-MARCOS ANTONIO DA SILVA - MEI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	Termômetro digital infravermelho - Fornece temperatura em apenas 1 segundo; Display LCD Retroiluminado; Alarme de Alta Temperatura; Resgate de Memória; Capta temperatura de Corpo, Líquidos e Objetos; Praticidade em um único botão	INFRARED	UN	1,00	136,00	136,00
3	Lixeira com pedal 60L - em polipropileno de alta resistência, Tampa com sistema de abertura/fechamento através de pedal; cor branca. 60 Litros comp.: 42cm Largura: 50cm Altura: 68cm Peso: 4,300kg	JSN	UN	3,00	128,00	384,00
4	Suporte para papel higiênico- Porta Papel 101 C36 acabamento cromado; Material: Produzido em Liga de Cobre; Acabamento: cromado. Altura: 8cm Largura: 8 cm Profundidade: 12cm Peso: 2.000 kg.	JSN	UN	3,00	117,30	351,90
6	SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO PARA SABONETE LÍQUIDO; SABONETEIRA COMBINADA COM RESERVATÓRIO PARA 900 ML; DIFERENCIA-SE POR	JSN	UN	3,00	53,80	161,40

	VIR COM RESERVATÓRIO PARA USO DE SABONETE EM GALÃO; POSSUI FECHADURA E ACOMPANHA CHAVE EM PLÁSTICO ABS; ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO NA PARADE; CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS; DIMENSÕES 9CM X 12CM X 11CM (A x L x P)					
7	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS; CAPACIDADE DE 500 FOLHAS DE PAPEL; COM FIXAÇÃO EM PARADE; PLÁSTICO; TIPO MATERIAL ABS; COR BRANCO; GARANTIA DE 12 MESES	JSN	UN	3,00	73,40	220,20
Total do Fornecedor:						1.253,50

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 08 de fevereiro de 2019

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

KATIA DE MATOS INACIO
Pregoeira

023.251.761-42
EQUIPE DE APOIO:
GILBERTO BARBIERI
EQUIPE DE APOIO
367.867.211-68

WELINTON BACHEGA BRITO
EQUIPE DE APOIO
023.555.441-31

ELIANE ROSELI FONSECA
EQUIPE DE APOIO
465.856.301-06

KATIUSCIA DE SOUZA LINA
EQUIPE DE APOIO
976.474.541-53

CLAUDIO SANCHES
EQUIPE DE APOIO

EVERTON LUIZ OSHIRO ME

Representante: CAMILLA DE NOVAES CORREA DA SILVA, CPF nº 018.432.291-02

Fornecedor

MARCOS ANTONIO DA SILVA - MEI

Representante: MARCOS ANTONIO DA SILVA, CPF nº 653.268.811-87

Fornecedor

LUCILENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME

Representante: BRUNO DE SOUZA BERETTA, CPF nº 915.231.171-68

Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 047/2019 - Processo nº 70333/2019 – FLY nº 0333.000732/2019. Regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. A Licitação é do tipo MENOR PREÇO e será processada na conformidade do disposto na Lei 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 702 de 26 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente na Lei 8.666/1993 e suas alterações. Objeto: Aquisição de pasta e escova dental (adulto e infantil), a serem entregues de forma parcelada, para atender aos gabinetes odontológicos das unidades de Estratégia de Saúde da Família - ESF, em procedimentos internos na unidade de saúde e em trabalhos desenvolvidos nas escolas do município, conforme CI nº 053/2019 e solicitação nº 140/2019 a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 01/03/2019 às 15:30 horas (Horário Local).** Nova Andradina MS, 19 de fevereiro de 2019.

Claudio Sanches
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 046/2019 do Processo nº 70880/2019 – FLY nº 0333.0001239/2019, tipo menor preço por ITEM, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Aquisição de Fraldas Descartáveis para adultos e crianças em tamanhos variados, com a finalidade de atender municípios usuários do SUS, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, Conforme CI nº 075/2019 e solicitação nº 275/2019, a pedido da Secretária Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 11/03/2019 às 13:30 horas (Horário Local).** Nova Andradina MS, 19 de fevereiro de 2019.

Katiúscia de Souza Lima
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 048/2019 do processo nº 70789/2019 - FLY nº 0333.0001151/2019, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de medicamentos, tendo como parâmetro de preço a tabela oficial da ANVISA – CMED (Preço de Fábrica), para atender pacientes usuários do SUS, conforme CI nº 080/2019 e solicitação nº 62/2019, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação Dia: **13/03/2019 às 07h30min (Horário Local).** Nova Andradina MS, 19 de fevereiro de 2019.

Katiúscia de Souza Lima
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2019

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **M. R. P. BASÍLIO - EPP**, tem entre si, como justo e contratado o que abaixo segue:

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo tipo ônibus, para atender as linhas 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 da rede municipal de ensino, conforme CI nº 002/2019 e solicitação nº 974/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sendo ainda que a empresa contratada deverá manter 01 (um) ônibus reserva para cada linha contratada, sendo que a linha 28 será necessário 02 (dois) ônibus com mais um reserva, prevendo eventuais problemas de prejuízo do transporte dos alunos, e que se enquadre na Lei nº 9.503/97 Cap. XIII art. 136, 137 e 138, com no mínimo 36 lugares, para o exercício de 2019, compreendendo de fevereiro a dezembro de 2019, com estimativa de 205 (duzentos e cinco) dias, sendo 200 (duzentos) dias letivos e 05 (cinco) dias de exames finais, para atender demanda de linhas Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital, calendário escolar/2019, observadas as especificações de trajetos no croqui, horários e quilometragem. PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019, e integram este contrato a Ata de Registro de Preços nº 04/2019, constantes do Processo nº 69727/2019 – FLY nº 0333.0000176/2019 e, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

O presente contrato é proveniente da Ata de Registro de Preço 04/2019.

Especificação do item:

2557-M. R. P. BASILIO - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA ATENDER LINHA Nº 27, PERCORRENDO 342,8 km/h X 205 DIAS LETIVOS DO ANO DE 2019. O ÔNIBUS OFERTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E MANUTENÇÃO ADEQUADA, COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO PETINENTE, DE ACORDO COM O ART. 136 E 137 DO CTB - CÓDIGO NACIONAL DE TRANSITO - LEI Nº 9503, DE 23.09.97 E O MANUAL DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL. O ÔNIBUS UTILIZADO PAR O TRANSPORTE ESCOLAR DEVE TER INSPEÇÃO APROVADA PELO DETRAN, EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO ESTADUAL.	MARCOPOLO	KM	70.233,00	4,60	323.071,80
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA ATENDER LINHA Nº 28, PERCORRENDO 480 km/h X 205 DIAS LETIVOS DO ANO DE 2019. O ÔNIBUS OFERTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E MANUTENÇÃO ADEQUADA, COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO PETINENTE, DE ACORDO COM O ART. 136 E 137 DO CTB - CÓDIGO NACIONAL DE TRANSITO - LEI Nº 9503, DE 23.09.97 E O MANUAL DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL. O ÔNIBUS UTILIZADO PAR O TRANSPORTE ESCOLAR DEVE TER INSPEÇÃO APROVADA PELO DETRAN, EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO ESTADUAL.	M. BENZ	KM	100.450,00	4,60	462.070,00
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA ATENDER LINHA Nº 29, PERCORRENDO 282 km/h X 205 DIAS LETIVOS DO ANO DE 2019. O ÔNIBUS OFERTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E MANUTENÇÃO ADEQUADA, COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO PETINENTE, DE ACORDO COM O ART. 136 E 137 DO CTB - CÓDIGO NACIONAL DE TRANSITO - LEI Nº 9503, DE 23.09.97 E O MANUAL DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL. O ÔNIBUS UTILIZADO PAR O TRANSPORTE ESCOLAR DEVE TER INSPEÇÃO APROVADA PELO DETRAN, EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO ESTADUAL.	M. BENZ	KM	57.810,00	4,60	265.926,00
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA ATENDER LINHA Nº 30, PERCORRENDO 327,6 km/h X 205 DIAS LETIVOS DO ANO DE 2019. O ÔNIBUS OFERTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E MANUTENÇÃO ADEQUADA, COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO PETINENTE, DE ACORDO COM O ART. 136 E 137 DO CTB - CÓDIGO NACIONAL DE TRANSITO - LEI Nº 9503, DE 23.09.97 E O MANUAL DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL. O ÔNIBUS UTILIZADO PAR O TRANSPORTE ESCOLAR DEVE TER INSPEÇÃO APROVADA PELO DETRAN, EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO ESTADUAL.	M. BENZ	KM	67.158,00	4,60	308.928,80
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA ATENDER LINHA Nº 31, PERCORRENDO 203,8 km/h X 205 DIAS LETIVOS DO ANO DE 2019. O ÔNIBUS OFERTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E MANUTENÇÃO ADEQUADA, COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO PETINENTE, DE ACORDO COM O ART. 136 E 137 DO CTB - CÓDIGO NACIONAL DE TRANSITO - LEI Nº 9503, DE 23.09.97 E O MANUAL DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL. O ÔNIBUS UTILIZADO PAR O TRANSPORTE ESCOLAR DEVE TER INSPEÇÃO APROVADA PELO DETRAN, EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO ESTADUAL.	V.W.	KM	41.779,00	4,60	192.183,40
6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA ATENDER LINHA Nº 32, PERCORRENDO 196 km/h X 205 DIAS LETIVOS DO ANO DE 2019. O ÔNIBUS OFERTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E MANUTENÇÃO ADEQUADA, COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO PETINENTE, DE ACORDO COM O ART. 136 E 137 DO CTB - CÓDIGO NACIONAL DE TRANSITO - LEI Nº 9503, DE 23.09.97 E O MANUAL DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL. O ÔNIBUS UTILIZADO PAR O TRANSPORTE ESCOLAR DEVE TER INSPEÇÃO APROVADA PELO DETRAN, EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO ESTADUAL.	M. BENZ	KM	39.975,00	4,60	183.885,00
7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA ATENDER LINHA Nº 33, PERCORRENDO	V.W.	KM	49.200,00	4,60	226.320,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

	240 km/d X 205 DIAS LETIVOS DO ANO DE 2019. O ÔNIBUS OFERTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E MANUTENÇÃO ADEQUADA, COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO PETINENTE, DE ACORDO COM O ART. 136 E 137 DO CTB - CÓDIGO NACIONAL DE TRANSITO - LEI Nº 9503, DE 23.09.97 E O MANUAL DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL. O ÔNIBUS UTILIZADO PAR O TRANSPORTE ESCOLAR DEVE TER INSPEÇÃO APROVADA PELO DETRAN, EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO ESTADUAL.					
8	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, VEICULO TIPO ÔNIBUS PARA ATENDER LINHA Nº 34 PERCORRENDO 203,8 km/d X 205 DIAS LETIVOS DO ANO DE 2019. O ÔNIBUS OFERTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E MANUTENÇÃO ADEQUADA, COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO PETINENTE, DE ACORDO COM O ART. 136 E 137 DO CTB - CÓDIGO NACIONAL DE TRANSITO - LEI Nº 9503, DE 23.09.97 E O MANUAL DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL. O ÔNIBUS UTILIZADO PAR O TRANSPORTE ESCOLAR DEVE TER INSPEÇÃO APROVADA PELO DETRAN, EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO ESTADUAL.	SCANIA	KM	41.779,00	4,60	192.163,40
9	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, VEICULO TIPO ÔNIBUS PARA ATENDER LINHA Nº 35 PERCORRENDO 174,6 km/d X 205 DIAS LETIVOS DO ANO DE 2019. O ÔNIBUS OFERTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E MANUTENÇÃO ADEQUADA, COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO PETINENTE, DE ACORDO COM O ART. 136 E 137 DO CTB - CÓDIGO NACIONAL DE TRANSITO - LEI Nº 9503, DE 23.09.97 E O MANUAL DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL. O ÔNIBUS UTILIZADO PAR O TRANSPORTE ESCOLAR DEVE TER INSPEÇÃO APROVADA PELO DETRAN, EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO ESTADUAL.	V.W.	KM	35.753,00	4,60	164.647,80
10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, VEICULO TIPO ÔNIBUS PARA ATENDER LINHA Nº 36 PERCORRENDO 221,8 km/d X 205 DIAS LETIVOS DO ANO DE 2019. O ÔNIBUS OFERTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E MANUTENÇÃO ADEQUADA, COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO PETINENTE, DE ACORDO COM O ART. 136 E 137 DO CTB - CÓDIGO NACIONAL DE TRANSITO - LEI Nº 9503, DE 23.09.97 E O MANUAL DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL. O ÔNIBUS UTILIZADO PAR O TRANSPORTE ESCOLAR DEVE TER INSPEÇÃO APROVADA PELO DETRAN, EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO ESTADUAL.	M. BENZ	KM	45.469,00	4,60	209.157,40
11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, VEICULO TIPO ÔNIBUS PARA ATENDER LINHA Nº 37 PERCORRENDO 224 km/d X 205 DIAS LETIVOS DO ANO DE 2019. O ÔNIBUS OFERTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E MANUTENÇÃO ADEQUADA, COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO PETINENTE, DE ACORDO COM O ART. 136 E 137 DO CTB - CÓDIGO NACIONAL DE TRANSITO - LEI Nº 9503, DE 23.09.97 E O MANUAL DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL. O ÔNIBUS UTILIZADO PAR O TRANSPORTE ESCOLAR DEVE TER INSPEÇÃO APROVADA PELO DETRAN, EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO ESTADUAL.	V.W.	KM	45.920,00	4,60	211.232,00
12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, VEICULO TIPO ÔNIBUS PARA ATENDER A LINHA Nº 38, PERCORRENDO 270,8 km/d X 205 DIAS LETIVOS DO ANO DE 2019. O ÔNIBUS OFERTADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DEVERÁ ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E MANUTENÇÃO ADEQUADA, COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO PETINENTE, DE ACORDO COM O ART. 136 E 137 DO CTB - CÓDIGO NACIONAL DE TRANSITO - LEI Nº 9503, DE 23.09.97 E O MANUAL DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL. O ÔNIBUS UTILIZADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DEVE TER INSPEÇÃO APROVADA PELO DETRAN, EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO ESTADUAL.	M. BENZ	UN	55.514,00	4,60	255.364,40
Total do Fornecedor:						2.994.968,00

Linhas 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 – num total aproximadamente 3.176 km/dia, será realizado através dos veículos/ônibus:

Modelo	Placa/Ano	Nº passageiros
SCANIA/BUSSCAR URBANUSS	LCN0888/1998	50
SCANIA/F113 HL 4X2 220	BX19396/1998	51
MARCOPOLO/IVOLARE/V8L EO	OOM8915/2016	46
M. BENZ/CAIO ALPHA OF1721	CL34235/1998	42
VW/CIFERAL PCID U	LCR9879/1998	42
VW/CIFERAL PCID U	LOD7547/1998	42
M. BENZ/OF1722M NEOBUS MG	LO27322/2007	48
VW/CIFERAL TURQUESA U	LE5353/2000	44
VW/INDUSCAR APACHE U	DBL0485/2006	38
VW/CIFERAL PCID U	LCE0873/1998	42
M. BENZ/CAIO APACHES 21 U	CZX2099/2002	42
M. BENZ/MASCARELO	QAH2058/2017	45
M. BENZ/MASCARELO	QAH2057/2017	45
M. BENZ/INDUSCAR	CZ29608/2003	40
M. BENZ/CAIO	CYR1226/2002	39
M. BENZ/INDUSCAR	DBL0677/2006	42

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de validade deste instrumento será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

DO VALOR: O valor total para a presente contratação é de R\$ 2.994.968,00 (dois milhões e novecentos e noventa e quatro mil e novecentos e sessenta e oito reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo os seguintes valores: Linhas 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 – R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) por quilometro rodado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária e exercício subsequente: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0001

Nova Andradina – MS, 08 de fevereiro de 2019.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Contratante

M. R. P. BASÍLIO - EPP
Marcia Regina Pereira Basílio
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 005 AO CONTRATO Nº 176/2017.

CONTRATANTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado à empresa **PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 005 ao Contrato nº 176/2017.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar o Termo Aditivo nº 004 do Contrato nº 357/2016 – Do Aditivo:

Onde lê-se: "TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 176/2017."

Leia-se: "TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 176/2017."
Nova Andradina-MS, 08 de fevereiro de 2019.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante

PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME
Leandro Ribeiro Da Silva
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 357/2016

CONTRATANTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 003**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o **Termo Aditivo 002 ao Contrato nº 357/2016 - Do Aditivo:**

Onde lê-se:
DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia 06/09/2018 a 05/05/2019, em razão do atraso no repasse de recursos necessários a construção da unidade de atenção especializada de saúde, com fundamento no Art.57, da Lei 8.666/93.

Leia-se:
DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia 06/09/2018 a 30/04/2019, em razão do atraso no repasse de recursos necessários a construção da unidade de atenção especializada de saúde, com fundamento no Art.57, da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME
Dorianey Magnus Peres
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 137/2016.

CONTRATANTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado à empresa **DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 007 ao Contrato nº 137/2016.

DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem comofinalidade prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia 11/02/2019 a 10/10/2019, tendo em vista falta de disponibilidade de Recursos Financeiros, uma vez que todo o recurso federal já foi utilizado, restando somente pagamentos com recursos do município, com fundamento no Art. 57, §1º, II e V da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 29 de janeiro de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME
Dorianey Magnus Peres
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 138/2016.

CONTRATANTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado à empresa **DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 007 ao Contrato nº 138/2016.

DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia 11/02/2019 a 10/10/2019, tendo em vista falta de disponibilidade de Recursos Financeiros, uma vez que todo o recurso federal já foi utilizado, restando somente pagamentos com recursos do município, com fundamento no Art. 57, §1º, II e V da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 29 de janeiro de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME
Dorianey Magnus Peres
Contratada

DECRETO N.º 2.258, de 19 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo as disposições da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

DECRETA:

Art. 1.º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 5 de abril de 2019, das 07h30min às 17h30min, no Centro de Convivência dos Idosos (Conviver), localizado na Rua da Saudade, 126, Capilé, CEP 79.750-000, Nova Andradina-MS.

Art. 2.º A VIII Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: "Democracia e Saúde".

Art. 3.º A VIII Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 4.º As normas de organização e funcionamento da conferência serão expedidas em editais pela Secretaria Municipal de Saúde e fundamentada em regimento interno próprio.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de fevereiro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n.º 70288/2019 - FLY N.º 0333.0000689/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição do medicamento Depakote 500mg com a finalidade de atender a ação judicial interposta por SILVANO NUNES DOS SANTOS, conforme Autos n.º 0803608-19.2017.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 49 a 51 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71, perfazendo um valor de R\$ 1.224,00 (um mil e duzentos e vinte e quatro reais), pelo período de 06 (seis) meses.

Proj./Ativ.: 2.001 - 33.90.91.00.00.00.001.0002.

4. Condições de entrega: Em até 05 (cinco) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 12 de fevereiro de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n.º 70290/2019 - FLY N.º 0333.0000691/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição dos medicamentos Tropic Fiber e manipulado PEG 4.000 com a finalidade de atender a ação judicial interposta por V.A.I.F., conforme Autos n.º 0900106-46.2018.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 76 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL, CNPJ: 14.134.724/0001-32, perfazendo um valor de R\$ 3.180,00 (três mil e cento e oitenta reais), pelo período de 06 (seis) meses.

3.2 RUSSI & CIA LTDA, CNPJ: 05.438.602/0001-49, perfazendo um valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais), pelo período de 06 (seis) meses.

Proj./Ativ.: Não Informado.

5. Condições de entrega: Em até 05 (cinco) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

6. Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 12 de fevereiro de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n.º 70292/2019 - FLY N.º 0333.0000693/2019.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição do medicamento Oxcarbazepina 600mg com a finalidade de atender a ação judicial interposta por DELÍDIA MARIA DE OLIVEIRA, conforme Autos n.º 0001405-20.2017.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 46 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI, CNPJ: 30.766.874/0001-15, perfazendo um valor de R\$ 556,80 (quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), pelo período de 06 (seis) meses.

Proj./Ativ.: 2.001 - 33.90.91.00.00.00.001.0002.

4. Condições de entrega: Em até 05 (cinco) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 12 de fevereiro de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

hom pp 12-2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa ARION AISLAN DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:70110/2019

b) Licitação Nr.:12/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 08/02/19

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMO PARA ATENDER AO SERVIÇOS AMBULATORIAL ESPECIALIZADO (SAE), POIS, TAIS MATERIAIS SÃO NECESSÁRIOS PARA REALIZAR A ESTRUTURAÇÃO DO REFERIDO SERVIÇO, BEM COMO, GARANTIR QUALIDADE AOS MUNICÍPIOS QUE RECEBEM ATENDIMENTO DO SERVIÇOS AMBULATORIAL ESPECIALIZADO (SAE).

CONTRATADO:

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 1.476,00 (um mil quatrocentos e setenta e seis reais)

MARCOS ANTONIO DA SILVA - MEI VALOR DA DESPESA: R\$ 1.253,50 (um mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

EVERTON LUIZ OSHIRO ME VALOR DA DESPESA: R\$ 1.810,40 (um mil oitocentos e dez reais e quarenta centavos)

DATA: 08/02/19

ARION AISLAN DE SOUSA

hom pp 14-2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa EMERSON NANTES DE MATOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:69714/2019

b) Licitação Nr.:14/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 06/02/19

e) Objeto da Licitação: Aquisição de água mineral em galões de 20 litros, em copos de 200 ml e gelo de água filtrada em barra, para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e seus departamentos e a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATADO:

S. N. DIAS VALOR DA DESPESA: R\$ 3.588,80 (três mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

CRISTIANE DOS SANTOS ZAMBOTTI CACERES VALOR DA DESPESA: R\$ 8.046,50 (oito mil e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

DATA: 06/02/19

EMERSON NANTES DE MATOS

hom pp 21-2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa EMERSON NANTES DE MATOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:70186/2019

b) Licitação Nr.:21/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 14/02/19

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TURNO DE 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS, NO PERÍODO COMPREENDIDO DAS 7:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, PARA ATENDIMENTO NO PAÇO MUNICIPAL, COM 01 (UM) VIGILANTE.

CONTRATADO:

M.G. SEGURANCA EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 56.208,00 (cinquenta e seis mil duzentos e oito reais)

DATA: 14/02/19

-EMERSON NANTES DE MATOS

PORTARIA N.º 117, de 15 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o benefício da aposentadoria integral pela regra de transição do artigo 6º da EC 41/2003 concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria n.º 037/2019;

RESOLVE:

Art. 1.º Declarar vago um cargo efetivo de **Profissional de Educação**, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria da servidora **SILVIA CRISTINA GOMES**, matrícula 1855, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com validade a contar de 7 de fevereiro de 2019 (autos 70.904/2019).

Art. 2.º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 7 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 15 de fevereiro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 118, de 15 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o benefício da aposentadoria integral pela regra de transição do artigo 6º da EC 41/2003 concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria n.º 036/2019;

RESOLVE:

Art. 1.º Declarar vago um cargo efetivo de **Profissional de Educação**, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria da servidora **SONIA AMORIM**, matrícula 2039, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com validade a contar de 4 de fevereiro de 2019 (autos 70.905/2019).

Art. 2.º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 4 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 15 de fevereiro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 121, de 18 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 15 de fevereiro de 2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 30 de novembro de 2011 a 29 de novembro de 2016, à Servidora Pública Municipal **ELIZETE PEREIRA FAGUNDES FREITAS**, matrícula 3899, exercendo o cargo de **Auxiliar de Apoio Social**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 70. 708/2019),

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de fevereiro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 122, de 18 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 1º de julho de 2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 5 de julho de 2002 a 4 de julho de 2007, à Servidora Pública Municipal **MARIA ALVES BARBATO**, matrícula 839, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Básicos**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 69. 768/2019),

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 1º de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de fevereiro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 123, de 18 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **afastamento por 24 (vinte e quatro) meses**, a partir de 18 de fevereiro de 2019, sem remuneração, para trato de interesse particular, o servidor público municipal **SERGIO CARLOS MOTA**, matrícula 4672, exercendo o cargo de **Agente de Serviços Especializados** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 70.398/2019),

Art. 2º O servidor licenciado tem a responsabilidade pelo recolhimento das contribuições previstas nos art.(s) 16 e 17 da Lei nº 993/2011 junto à Previdência Municipal - PREVINA, como condição de deferimento e manutenção da licença (art. 22 da Lei nº 993/2011).

Art. 3º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará o afastamento do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de fevereiro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 124, de 18 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 18 de fevereiro de 2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 16 de dezembro de 2003 a 15 de dezembro de 2008, à Servidora Pública Municipal **GRAZIELA BRAZ DA SILVA**, matrícula 3287, exercendo o cargo de **Profissional de Saúde Pública**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 70. 044/2019),

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de fevereiro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 342/19 Data: 18/02/2019

Licitação: Processo: 67641/2018, Pregão: 238/2018, Ata n°.: 157/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento: 3.3.90.30.10.00.00.00.01.1-	- Material Odontológico

Valor Total do Empenho: 608,75 (seiscentos e oito reais e setenta e cinco centavos)

Credor: 1740 A. D. DAMINELLI - ME

Objeto: PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERÍAS ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER AS CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. DESPESAS COD. RED.(11,90,91,184,185), CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 157/2018. (Licitação N° : 238/2018-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 343/19 Data: 18/02/2019

Licitação: Processo: 67641/2018, Pregão: 238/2018, Ata n°.: 157/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.302.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.005	- Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC
Elemento: 3.3.90.30.10.00.00.00.01.1-	- Material Odontológico

Valor Total do Empenho: 16.567,32 (dezesseis mil quinhentos e sessenta e sete reais e dois centavos)

Credor: 2123 AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS

Objeto: PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERÍAS ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER AS CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. DESPESAS COD. RED.(11,90,91,184,185), CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 157/2018. (Licitação N° : 238/2018-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 344/19 Data: 18/02/2019

Licitação: Processo: 67641/2018, Pregão: 238/2018, Ata n°.: 157/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.302.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.005	- Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC
Elemento: 3.3.90.30.10.00.00.00.01.1-	- Material Odontológico

Valor Total do Empenho: 22.014,26 (vinte e dois mil quatorze reais e vinte e seis centavos)

Credor: 728 BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIREL

Objeto: PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERÍAS ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER AS CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. DESPESAS COD. RED.(11,90,91,184,185), CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 157/2018. (Licitação N° : 238/2018-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 345/19 Data: 18/02/2019

Licitação: Processo: 67641/2018, Pregão: 238/2018, Ata n°.: 157/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.302.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.005	- Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC
Elemento: 3.3.90.30.10.00.00.00.01.1-	- Material Odontológico

Valor Total do Empenho: 3.630,48 (três mil seiscentos e trinta reais e quarenta e oito centavos)

Credor: 2061 COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME

Objeto: PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERÍAS ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER AS CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. DESPESAS COD. RED.(11,90,91,184,185), CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 157/2018. (Licitação N° : 238/2018-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 346/19 Data: 18/02/2019

Licitação: Processo: 67641/2018, Pregão: 238/2018, Ata n°.: 157/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento: 3.3.90.30.10.00.00.00.01.1-	- Material Odontológico

Valor Total do Empenho: 57.719,31 (cinquenta e sete mil setecentos e dezenove reais e trinta e um centavos)

Credor: 1974 DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSP

Objeto: PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERÍAS ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER AS CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. DESPESAS COD. RED.(11,90,91,184,185), CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 157/2018. (Licitação N° : 238/2018-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 347/19 Data: 18/02/2019

Licitação: Processo: 67641/2018, Pregão: 238/2018, Ata n°.: 157/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento: 3.3.90.30.10.00.00.00.01.1-	Material Odontológico

Valor Total do Empenho: 10.343,79 (dez mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos)

Credor: 1988 DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR

Objeto:
PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERÍAS ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER AS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DESPESAS COD. RED.(11,90,91,184,185), CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 157/2018. (Licitação N° : 238/2018-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 348/19 Data: 18/02/2019

Licitação: Processo: 67641/2018, Pregão: 238/2018, Ata n°.: 157/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.024	- Manutenção e enc. com PSF/PAB
Elemento: 3.3.90.30.10.00.00.00.01.1-	Material Odontológico

Valor Total do Empenho: 1.140,38 (um mil cento e quarenta reais e trinta e oito centavos)

Credor: 2163 SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Objeto:
PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERÍAS ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER AS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DESPESAS COD. RED.(11,90,91,184,185), CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 157/2018. (Licitação N° : 238/2018-PR)

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 349/19 Data: 18/02/2019

Licitação: Processo: 67641/2018, Pregão: 238/2018, Ata n°.: 157/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.302.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade: 2.005	- Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC
Elemento: 3.3.90.30.10.00.00.00.01.1-	Material Odontológico

Valor Total do Empenho: 2.578,05 (dois mil quinhentos e setenta e oito reais e cinco centavos)

Credor: 2122 BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto:
PROCESSO LICITATÓRIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERÍAS ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER AS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DESPESAS COD. RED.(11,90,91,184,185), CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 157/2018. (Licitação N° : 238/2018-PR)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**Lei Federal 8069/90-Lei Municipal N .1.112/2013
Gestão 2017-2019

RESOLUÇÃO N° 01, de 15 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre o calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCA/NA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições legais, obedecendo ao disposto na Lei n° 1.112 de 19 de Março de 2013 e as atribuições que lhe conferem os incisos II, III e IV do art. 88 e da Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente e Considerando a Deliberação do Conselho Pleno na Reunião Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2019. **Resolve:**

Art. 1º. As Reuniões Ordinárias do CMDCA acontecerão:

I – Dia: Segunda terça-feira de cada mês;

II – Horário: 08:00 horas

III – Local: Central dos Conselhos, situada a Rua Milton Modesto, 1712.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 15 de fevereiro de 2019.

Danielle Lima Campos
Presidente do CMDCA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**Lei Federal 8069/90-Lei Municipal N .1.112/2013
Gestão 2017-2019

RESOLUÇÃO N° 02, de 15 de Fevereiro de 2019.

Súmula: "Recadastramento de Entidades de Defesa, Assessoramento e Atendimento Criança e do Adolescente em Nova Andradina."

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições legais, obedecendo ao disposto na Lei n° 1.112 de 19 de Março de 2013 e, Considerando a Deliberação do Conselho Pleno na Reunião Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2019. **Resolve:**

Art. 1º. Conceder o REGISTRO/CADASTRO as Instituições Governamental:

- I. N° 02 a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- II. N° 03 a Secretaria Municipal de Saúde;
- III. N° 04 a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Conceder o REGISTRO/CADASTRO as Instituições Não Governamental:

- I. N° 05 a Fundação Jose Silveira Coutinho, CNPJ: 033895070001-77, situada na Estrada Boiadeira S/N;
- II. N° 06 a Comunidade Católica Betel, CNPJ: 006396630001-50, situada a Rua Pastor Júlio Ferreira de Alencar N° 2426;
- III. N° 07 a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina, CNPJ: 039238280001-00, situada a Rua João Teodoro Braga N° 1615;
- IV. N° 08 ao Lar Alternativo São José, CNPJ: 02.460.793/0001-57, situado Rua Imaculada Conceição n° 659;
- V. N° 09 a Sociedade Benemérita Shalon, CNPJ: 015995030001-98, situada a Rua São Jorge N° 199, e

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2018.

Nova Andradina/MS, 15 de Fevereiro de 2019.

Leandro Tomaz de Souza
Presidente do CMDCA**TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 025/2018**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução n° 088, de 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2018**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os itens foram adquiridos e termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 18 de Fevereiro de 2019.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde**TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 221/2017**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução n° 088, de 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 221/2017**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os itens foram adquiridos e termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas na Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 18 de Fevereiro de 2019.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO
CONTRATO nº 206/2018**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 088, de 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 206/2018**, celebrado com a(s) Empresa(s): S.A. PICOLI TRANSPORTES – EPP.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os itens foram adquiridos e termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 31 de dezembro de 2018.

Arion Aíslan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
DRº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**CONCURSO PÚBLICO 001/2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2019.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA/FUNSAU-NA, neste ato representada pelo **Diretor Geral, NELSON CUSTODIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o edital do Concurso Público nº 001/2017, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no Anexo I deste edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA / FUNSAU-NA**, conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, **HOMOLOGADO** e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018.

Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, **das 09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e agendamento dos exames de saúde admissionais.**

Quanto aos exames admissionais, os convocados deverão comparecer nesta unidade hospitalar para a realização dos seguintes exames: **HEMOGRAMA COMPLETO; URINA TIPO I; PARASITOLÓGICO DE FEZES; VDRL; SOROLOGIA (HIV I E II, ANTI HBC, ANTI HBS, HBSAG, ANTI HCV)**, e após será encaminhado para avaliação médica admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.com.br



1



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
DRº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva o candidato aprovado que: a) **não se apresentar para tomar posse no prazo fixado**; b) **não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo**; c) **não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação** e d) **não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.**

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos mesmos, com suas informações pessoais, que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos **anexos III e IV** são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Nova Andradina/MS, 19 de Fevereiro de 2019.

NELSON CUSTODIO DA SILVA
DIRETOR GERAL

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.com.br



2



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
DRº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2019**

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
06	LEONE JOSÉ DOS REIS	63168	040.674.811.01	54,5

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.com.br



3



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2019

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, (NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

() Percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.

() NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA.

() MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, em jornada de _____ horas de trabalho, com carga horária de _____ horas semanais.

_____, de _____ de _____.
Cidade-UF Dia Mês Ano

ASSINATURA DO DECLARANTE

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.com.br



7



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2019

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, (NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desisto de tomar posse no cargo público em que houve a minha aprovação e convocação no Concurso Público edital nº 001/2017 realizado pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, Estado de Mato Grosso do Sul; onde fui classificado(a) em (Nº da Classificação) lugar para o provimento do cargo de (Nome do cargo), conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, HOMOLOGADO e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018.

Para maior clareza, firmo a presente declaração.

_____, de _____ de _____.
Cidade-UF Dia Mês Ano

ASSINATURA DO DECLARANTE

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.com.br



8



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇÓBA

CONVOCAÇÃO PSS 01-2019
EDITAL FUNSAU-NA nº. 04/2019.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **CONVOCA** do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer até o dia 21 de Fevereiro de 2019**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, das 09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde admissionais, tudo na forma do item 14 (quatorze) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2019. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

Nova Andradina/MS, 18 de Fevereiro de 2019.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
DIRETOR GERAL

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.com.br
Página 1



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇÓBA

ANEXO I

RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome	Pontuação	Classificação
SINEZIA SOARES DA SILVA	238,00	1º
CREUZA CILIRIO DA SILVA	229,66	2º
ODETE DE SOUZA	88,33	3º
THAMIRIS CRISTINA DOS SANTOS	88,00	4º
VANESSA DA SILVA DANTAS	86,00	5º

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.com.br
Página 2



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇÓBA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)	
<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do Cônjuge	
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com anotações)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exija)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual, emitido. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original): <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver; <input type="checkbox"/> Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver; <input type="checkbox"/> Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares; 	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens (Conforme anexo V)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo VI)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)	
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola técnica de 2º grau ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.com.br
Página 3



EDITAL FUNSAU/NA N° 03/2019

**RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019**

NOVA ANDRADINA/MS

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, divulga e homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais de nível médio para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT, como segue:

1 - DO RESULTADO FINAL

1.1 - A Relação contendo o Resultado Final e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

1.2 - Número de vagas do nível médio:

1.2.1 03 (Três) Técnicos em Enfermagem.

2 - DA CONVOCAÇÃO

2.1 - Os candidatos aprovados serão convocados conforme a necessidade da administração do Hospital Regional de Nova Andradina, de acordo com a classificação contida no Resultado Final, através de edital de convocação que será disponibilizado no site www.funsauna.ms.gov.br, através de publicação no Diário Oficial da Prefeitura de Nova Andradina, Jornal Imagem e no mural do Hospital Regional de Nova Andradina.

Nova Andradina/MS, 18 de Fevereiro de 2019.

GABRIELLA GOMES RODRIGUES DE SOUZA
Presidente do Conselho Organizador
08/05/2019

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Diretor-Geral

ANEXO I DO EDITAL N° 03/2019**RESULTADO FINAL****TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Nome	Pontuação	Classificação
SINEZIA SOARES DA SILVA	238,00	1º
CREUZA CILIRIO DA SILVA	229,66	2º
ODETE DE SOUZA	88,33	3º
THAMIRIS CRISTINA DOS SANTOS	88,00	4º
VANESSA DA SILVA DANTAS	86,00	5º
CARMEN COENGA	83,33	6º
DRIÉLI VIEIRA DA PAZ	82,33	7º
MARIA EMILIA MONTEIRO	81,66	8º
GILSON MORAES DA SILVA	81,66	9º
LUCIELY DA SILVA LIMA	73,33	10º
ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS	70,66	11º
ELAINE VIEIRA DE OLIVEIRA	60,00	12º
MICHELY DOS SANTOS FONSECA	DESCLASSIFICADA	-



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA -
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇÓBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 44/2018.

DAS PARTES

A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a empresa **INSTITUTO DE OLHOS MARQUES LTDA.**

PRAZO

Fica alterada a Cláusula Segunda (Do Prazo) do Contrato nº 44/2018, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato devido até **09/04/2019**, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária da FUNSAU-NA.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA

08/01/2019

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA

Diretor Geral da FUNSAU-NA

Contratante

INSTITUTO DE OLHOS MARQUES LTDA.

Contratada



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS

**ATA DE LICITAÇÃO DESERTA**

Em 18 de fevereiro de 2019, às 08:00 horas, na sala de Licitação, da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU - NA, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 58/2018, procedeu a abertura da sessão pública para recebimento das propostas financeiras e dos documentos de habilitação a serem apresentados no Pregão Presencial nº 06/2019 referente a Aquisição de serviços de confecção de capa de colchão, para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina - HRNA, conforme termo de referência e descritivo. Contudo, aberta a sessão verificou-se não houve interessados na licitação em tela. Diante do exposto, a Presidente da Comissão Permanente de licitação declarou **DESERTO** o certame e encerrou a sessão. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves

Presidente

Viviane Lourenço Diosti

Equipe de apoio

Joilson Batista de Carvalho

Equipe de Apoio

Jessica de Almeida Picinin

Equipe de Apoio

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

"ERRATA DO PRAZO DE ENTREGA DO PREGÃO PRESENCIAL 10/2019"

Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, através do seu Pregoeiro(a), por meio do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2019 - Processo n° 02/2019, tendo em vista e por equívoco constou erro de digitação, sendo assim, fica errata do Edital.

Onde se lê: i) Autorização de funcionamento, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para o exercício de atividade de armazenar, distribuir e transportar os materiais, sob responsabilidade técnica e legal de (nome do responsável). A autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária deverá ser apresentada em plena validade (ANVISA), não será aceito protocolo.

Leia-se: i) Autorização de funcionamento, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para o exercício de atividade de comercializar e/ou armazenar, distribuir e transportar os materiais, sob responsabilidade técnica e legal de (nome do responsável). A autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária deverá ser apresentada em plena validade (ANVISA), não será aceito protocolo.

Nova Andradina, 15 de fevereiro de 2019.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves

Pregoeiro

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados que se faz necessário a prorrogação da sessão Entrega e abertura das Propostas do **Pregão Presencial n° 004/2019, processo n° 302/2018. Objeto:** contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para atender o laboratório do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, conforme termo de referência e descritivo.

Deste modo a sessão anteriormente marcada para dia 28/02/2019 às 08:00 horas, fica PRORROGADA para 18/03/2019 às 08:00. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

MOTIVO: alteração do edital.

Nova Andradina/MS, 19 de fevereiro de 2019.

Viviane Lourenço Diosti

Pregoeiro

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 15
Administração Direta

EXERCÍCIO 2018
PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro
Página: 1

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2018		EXERCÍCIO 2017	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Recibo Operacional	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (0,00 - 0,00 - 0,00)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Bilha Sistemas
Exercício 2018
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
RECIBO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
RECIBO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO IMPERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00		0,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA
Anexo 15 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Bilha Sistemas
Exercício 2018
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1

SALDOS DOS PATRIMONIAIS		Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS PATRIMONIAIS		Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		0,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
Administração Direta
Nova Andradina, 18/02/2019

Exercício de 2018
PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro
Página: 1/1

Fábio Zanata Secretário M. Educ. Cultura e Esportes	Emerson Nantes Matos Secretário M. Finanças e Gestão	Christiane Ap. Tosti Contadora CRC241229/O-8
--	---	---

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16
Administração Direta

Exercício de 2018
PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro
Página: 1/1

AutORIZAÇÕES				Saldo anterior em Circulação	Movimentação no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant.	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	
Totais:				0,00	0,00	0,00	0,00

NADA A DECLARAR

Nova Andradina, 18/02/2019

Fábio Zanata Secretário M. Educ. Cultura e Esportes	Emerson Nantes Matos Secretário M. Finanças e Gestão	Christiane Ap. Tosti Contadora CRC241229/O-8
--	---	---

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
Administração Direta

Bilha Sistemas
Exercício 2018
PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro
Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00

NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO

Nova Andradina, 18/02/2019

Fábio Zanata Secretário M. Educ. Cultura e Esportes	Emerson Nantes Matos Secretário M. Finanças e Gestão	Christiane Ap. Tosti Contadora CRC241229/O-8
--	---	---

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Administração Direta

Bilha Sistemas
Exercício 2018
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00

Nova Andradina, 18/02/2019

Fábio Zanata Secretário M. Educ. Cultura e Esportes	Emerson Nantes Matos Secretário M. Finanças e Gestão	Christiane Ap. Tosti Contadora CRC241229/O-8
--	---	---

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Administração Direta

Bilha Sistemas
Exercício 2018
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00

Nova Andradina, 18/02/2019

Fábio Zanata Secretário M. Educ. Cultura e Esportes	Emerson Nantes Matos Secretário M. Finanças e Gestão	Christiane Ap. Tosti Contadora CRC241229/O-8
--	---	---

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA
Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
Administração Direta

Bilha Sistemas
Exercício 2018
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1/1

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social Capital Social	Acrésc./pr. Redução Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Reservas Patrimoniais	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/ Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Adicional de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Inicial Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Adicional de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nova Andradina, 18/02/2019

Fábio Zanata Secretário M. Educ. Cultura e Esportes	Emerson Nantes Matos Secretário M. Finanças e Gestão	Christiane Ap. Tosti Contadora CRC241229/O-8
--	---	---

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO NOVA ANDRADINA
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício de 2018
 Período: Janeiro a Dezembro
 Página: 1/2

	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (II + I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)	55.000,00	55.000,00	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	55.000,00	55.000,00	0,00	-55.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
INVESTIMENTOS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
		(a)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
		(a)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO NOVA ANDRADINA
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício de 2018
 Período: Janeiro a Dezembro
 Página: 2/2

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
		(a)			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nova Andradina, 22/01/2019

Fabio Zanata Emerson Nantes Matos Christiane Ap. Tosti
 Secretário M. Educ. Cultura e Esportes Secretário M. Finanças e Gestão Contadora CRC241229/O-8

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO NOVA ANDRADINA
 BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
 Administração Direta

EXERCÍCIO 2019
 PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro
 DATA DE EMISSÃO: 10/01/2019
 PÁGINA: 1

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DESPESAS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Restos Orçamentários (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEBIMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I+II+III)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nova Andradina, 10/01/2019

Fabio Zanata Emerson Nantes Matos Christiane Ap. Tosti
 Secretário M. Educ. Cultura e Esportes Secretário M. Finanças e Gestão Contadora CRC241229/O-8

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO NOVA ANDRADINA
 Anexo 14 - Balanço Patrimonial
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício 2018
 Período: Janeiro a Dezembro
 Página: 1

ATIVO	Exercício Atual		Exercício Anterior	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

COMPENSAÇÕES	Saldo dos Ativos Potenciais Ativos		Saldo dos Ativos Potenciais Passivos	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nova Andradina, 22/01/2019

Fabio Zanata Emerson Nantes Matos Christiane Ap. Tosti
 Secretário M. Educ. Cultura e Esportes Secretário M. Finanças e Gestão Contadora CRC241229/O-8

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO NOVA ANDRADINA
 Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2018
 PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro
 Página: 1/1

Administração Direta
 Nova Andradina, 13/02/2019

Fabio Zanata Emerson Nantes Matos Christiane Ap. Tosti
 Secretário M. Educ. Cultura e Esportes Secretário M. Finanças e Gestão Contadora CRC241229/O-8

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO NOVA ANDRADINA
 Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16

Exercício de 2018
 PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro
 Página: 1/1

Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão	Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte	
					Emissão	Resgate		
Totais:					0,00	0,00	0,00	0,00

NADA A DECLARAR

Nova Andradina, 13/02/2019

Fabio Zanata Emerson Nantes Matos Christiane Ap. Tosti
 Secretário M. Educ. Cultura e Esportes Secretário M. Finanças e Gestão Contadora CRC241229/O-8

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO NOVA ANDRADINA
 Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício 2018
 PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro
 Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00

NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO

Nova Andradina, 13/02/2019

Fabio Zanata Emerson Nantes Matos Christiane Ap. Tosti
 Secretário M. Educ. Cultura e Esportes Secretário M. Finanças e Gestão Contadora CRC241229/O-8

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Beta Sistemas
Exercício 2018

FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA

Balanco da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta

	DESPESAS REALIZADAS		Total
	Correntes	Capital	
2015	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00

CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

DESPESA AUTORIZADA

Créditos Orçamentários 10.000,00
Créditos Suplementares: 0,00Créditos Especiais: 0,00
- Reduções: 0,00

Total 10.000,00

DESPESA REALIZADA

Orçamentária 0,00
Despesa a Menor -10.000,00

RECEITA ARRECADADA 0,00

(-) Receita Prevista 10.000,00

RECEITA A MENOR -10.000,00

GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processam conforme Demonstrativo a seguir:

Saldos do início do exercício 0,00

RECEITA ARRECADADA

Receita Orçamentária 0,00

Transferências Financeiras Recebidas 0,00

Interferências Financeiras 0,00

EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados 0,00

Inscrição de Restos a Pagar Processados 0,00

TOTAL 0,00

DESPESA REALIZADA

Despesa Orçamentária 0,00

Transferências Financeiras Concedidas 0,00

Interferências Financeiras 0,00

Saldo em 31/12/2018 0,00

TOTAL 0,00

O saldo acima confere com o saldo constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de Dezembro de 2018.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Beta Sistemas
Exercício 2018

FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA

Balanco da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta

BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição das Ações Públicas.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00
TOTAL	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL	0,00

DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Fundada corresponde a compromissos de exigibilidade superior a 12 meses, contraídos para atender a financiamento de obras e serviços Públicos.

Apresenta a seguinte situação:

Dívida Fundada	
Saldo do exercício anterior	0,00
Nova Formação da Dívida	0,00
Amortização Verificada no Exercício	0,00
Saldo para o exercício seguinte	0,00

DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante, no montante de R\$ 0,00 encontra-se assim discriminada:

RESTOS A PAGAR	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPÓSITO	0,00
DÉBITOS DA TESOURARIA	0,00
TOTAL	0,00

O saldo da Dívida apresenta a seguinte situação em 31/12/2018

Saldo do exercício anterior	0,00 D
Nova formação da dívida	0,00 D
(-) Amortização do exercício	0,00 D
Saldo do exercício de 2018	0,00 D

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações sofridas pelo Patrimônio estão demonstradas no anexo nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais) e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

RESULTADO PATRIMONIAL	0,00
-----------------------	------

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Orçamentária, financeira e Econômica do exercício de 2018, permanecendo este órgão ao inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

Nova Andradina, 13/02/2019

Emerson Nantes Matos
Secretário M. Finanças e GestãoFabrício Zanata
Secretário M. Educ. Cultura e EsportesChristiane Ap. Tosti
Contadora CRC241229/O-8

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA

Balço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2018

A Lei de Meios, para o exercício de 2018 de nº 1424 de 21 de Dezembro de 2017, estimou a receita em 10.000,00 e fixou a despesa em 10.000,00. Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro a seguir:

DESPEZA FIXADA:		10.000,00
+ Créditos Suplementares:	0,00	
+ Créditos Especiais:	0,00	0,00
- Reduções:		0,00
DESPEZA AUTORIZADA:		10.000,00

CRÉDITOS ADICIONAIS:

No exercício considerado, foram autorizados 0 crédito(s) suplementares que somaram R\$ 0,00, e 0 crédito(s) especiais no valor de R\$ 0,00, usados para cobertura dos créditos em referência, os recursos abaixo discriminados, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Reduções:	0,00
Despesa a Menor:	0,00
TOTAL:	0,00

ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 0,00, verificando-se uma arrecadação a menor de R\$ 10.000,00, como demonstramos a seguir:

Receita Prevista	10.000,00
Arrecadação a Menor	-10.000,00
Receita Arrecadada	0,00

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
RECEITAS	10.000,00	0,00	-10.000,00
Receitas Correntes	10.000,00	0,00	-10.000,00
Receita Patrimonial	2.000,00	0,00	-2.000,00
Valores Mobiliários	2.000,00	0,00	-2.000,00
Transferências Correntes	8.000,00	0,00	-8.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.000,00	0,00	-5.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	3.000,00	0,00	-3.000,00
Totais:	10.000,00	0,00	-10.000,00

ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 1424 foi de R\$ 10.000,00.

A Despesa realizada alcançou R\$ 0,00, importância esta que foi distribuída da seguinte forma:

Títulos	Autorizada R\$	Realizada R\$	Diferenças R\$
DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	-10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	0,00	-10.000,00
Total	10.000,00	0,00	-10.000,00

A maior contratação de dispêndio deu-se em OUTRAS DESPESAS CORRENTES: R\$ 0,00, que representa % do total.

O componente da despesa realizada nos últimos três exercícios, destacando-se as despesas correntes das de capital foi a seguinte:

DESPESAS REALIZADAS			
	Correntes	Capital	Total
2015	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA

Balço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2018

DESPESAS REALIZADAS			
	Correntes	Capital	Total
2015	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00

CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

DESPESA AUTORIZADA	
Créditos Orçamentários	10.000,00
Créditos Suplementares:	0,00
Créditos Especiais:	0,00
- Reduções:	0,00
Total	10.000,00
DESPESA REALIZADA	
Orçamentária	0,00
Despesa a Menor	-10.000,00
RECEITA ARRECADADA	
(-) Receita Prevista	10.000,00
RECEITA A MENOR	-10.000,00

GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício. As operações financeiras se processam conforme Demonstrativo a seguir:

Saldo do início do exercício	0,00
RECEITA ARRECADADA	
Receita Orçamentária	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00
Interferências Financeiras	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00
TOTAL	0,00
DESPESA REALIZADA	
Despesa Orçamentária	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Interferências Financeiras	0,00
Saldo em 31/12/2018	0,00
TOTAL	0,00

O saldo acima confere com o saldo constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de Dezembro de 2018.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA
 Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2018

BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição das Agências Públicas.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00
TOTAL	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL	0,00

DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Fundada corresponde a compromissos de exigibilidade superior a 12 meses, contraídos para atender a financiamento de obras e serviços Públicos. Apresenta a seguinte situação:

Dívida Fundada	
Saldo do exercício anterior	0,00
Novo Formação da Dívida	0,00
Amortização Verificada no Exercício	0,00
Saldo para o exercício seguinte	0,00

DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante, no montante de R\$ 0,00 encontra-se assim discriminada:

RESTOS A PAGAR	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPÓSITO	0,00
DÉBITOS DA TESOUREARIA	0,00
TOTAL	0,00

O saldo da Dívida apresenta a seguinte situação em 31/12/2018

Saldo do exercício anterior	0,00 D
Novo formação da dívida	0,00 D
(-) Amortização do exercício	0,00 D
Saldo do exercício de 2018	0,00 D

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações sofridas pelo Patrimônio estão demonstradas no anexo nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais) e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

RESULTADO PATRIMONIAL	0,00
------------------------------	------

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Orçamentária, financeira e Econômica do exercício de 2018, permanecendo este órgão ao inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

Nova Andradina, 19/02/2019

Emerson Neres Mello Secretário M. Finanças e Gestão	Fabrício Zanetti Secretário M. Educ. Cultura e Esportes	Christiane Ap. Tosti Contadora CRC241229/O-8
--	--	---

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA
 Balanço Financeiro - Anexo 13
 Administração Direta

BETHA SISTEMAS
PERÍODO: Mês: Janeiro | Exercício: 2018
PRIMEIRO PERÍODO: 01/01/2018
PRIMEIRO PERÍODO: 01/01/2018

ESPECIFICAÇÃO	RUBRICAS		SERVICIOS	
	Desemb./Atual	Desemb./Anterior	Desemb./Atual	Desemb./Anterior
Restos Orçamentários (I)	0,00	0,00		
Créditos	0,00	0,00		
Válidos	0,00	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (III)	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (III)	0,00
Restos Orçamentários (I)	0,00	0,00		
Inscrições Recebidas Não Processadas	0,00	0,00		
Inscrições Recebidas Não Processadas	0,00	0,00		
TOTAL (I+II+III+IV)	0,00	0,00	TOTAL (III+IV+V+VI)	0,00
Nova Andradina, 19/02/2019				

Emerson Neres Mello Secretário M. Finanças e Gestão	Fabrício Zanetti Secretário M. Educ. Cultura e Esportes	Christiane Ap. Tosti Contadora CRC241229/O-8
--	--	---

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1/2

REFINANCIAMENTO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilizária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilizária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)	10.000,00	10.000,00	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)

Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reservtura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE:	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobilizária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobilizária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício de 2018
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 2/2

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
	DESPESAS DE CAPITAL	0,00			
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nova Andradina, 18/02/2019

Emerson Nantes Matos Secretário M. Finanças e Gestão	Fabio Zanata Secretário M. Educ. Cultura e Esportes	Christiane Ap. Tosti Contadora CRC241229/O-8
---	--	---

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA
 Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2018
 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
 Página: 1/1

Administração Direta
 Nova Andradina, 18/02/2019

Emerson Nantes Matos Secretário M. Finanças e Gestão	Fabio Zanata Secretário M. Educ. Cultura e Esportes	Christiane Ap. Tosti Contadora CRC241229/O-8
---	--	---

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA
 Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16
 Administração Direta

Exercício de 2018
 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
 Página: 1/1

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte	
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor	
Totais:				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NADA A DECLARAR

Nova Andradina, 18/02/2019

Emerson Nantes Matos Secretário M. Finanças e Gestão	Fabio Zanata Secretário M. Educ. Cultura e Esportes	Christiane Ap. Tosti Contadora CRC241229/O-8
---	--	---

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA
 Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício 2018
 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
 Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO				

Nova Andradina, 18/02/2019

Emerson Nantes Matos Secretário M. Finanças e Gestão	Fabio Zanata Secretário M. Educ. Cultura e Esportes	Christiane Ap. Tosti Contadora CRC241229/O-8
---	--	---

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA
 Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício 2018
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00

Nova Andradina, 18/02/2019

Emerson Nantes Matos Secretário M. Finanças e Gestão	Fabio Zanata Secretário M. Educ. Cultura e Esportes	Christiane Ap. Tosti Contadora CRC241229/O-8
---	--	---

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA
 Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício 2018
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 1/1

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social Capital Social	Adiant. p Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Aval. Patrimonial	Reservas de Lucros	Divers Reservas	Resultado Acum.	Ações/ Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mudanças Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição/Reserva de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mudanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Inicial Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mudanças Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição/Reserva de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mudanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nova Andradina, 18/02/2019

Emerson Nantes Matos Secretário M. Finanças e Gestão	Fabio Zanata Secretário M. Educ. Cultura e Esportes	Christiane Ap. Tosti Contadora CRC241229/O-8
---	--	---

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FD. NOVA-ANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADINA
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício de 2018
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página 1

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
RECEITAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas Correntes	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Patrimonial	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Valores Mobiliários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Juros e Correções Monetárias	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências Correntes	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da União - Específica E/M	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras Transferências de Convênios da União	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras Transferências de Convênios da União - FUNDEL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras Receitas Correntes	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Demais Receitas Correntes	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Outras Receitas	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Outras Receitas - Primárias	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Outras Receitas - Primárias - Principal	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Outras Receitas - FUNDEL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Totais:	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Nova Andradina, 22/01/2019

Emerson Nantes Matos Secretário M. Finanças e Gestão	Fabio Zanata Secretário M. Educ. Cultura e Esportes	Christiane Ap. Tosti Contadora CRC241229/O-8
---	--	---

